



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DE S. DÓES CAVALCANTI, 281 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 248.2407

PORTARIA Nº 156/85 095

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de estabelecermos, com oportu
nidade e de forma ordenada os objetivos ,
as diretrizes, as estratégias para a EMTU/
Recife em 1986;
- b) a necessidade de reunirmos todas essas in
tensões em um documento único, coordenado
e objetivo, que orientará o aproveitamento
dos esforços de toda a equipe técnica de
nossa Empresa;
- c) o documento apresentado pelo Grupo de Tra
balho responsável pela execução do Projeto
Nº 6.4 do Programa Contingencial Para Rees
truturação da EMTU/Recife e do STPP/RMR,

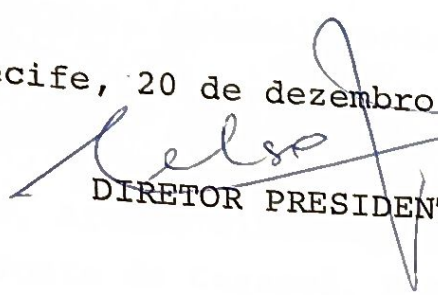
R E S O L V E:

I - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DA EMTU/Recife Pa
ra 1986, que guiará todas as ações da Empresa do próximo ano.

II - Determinar à ATP (futura APE) que coordene o trabalho de desdobramento do Plano ora aprovado, com o detalhamento, pelas Unidades Estruturais, de todos os Projetos/Atividades, definindo as metas parciais e os recursos materiais e financeiros indispensáveis à sua consecução.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 20 de dezembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA